



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 19 (20/08/2018)	2
Ata nº 20 (03/09/2018)	2
Informações do executivo Municipal.....	3
B. Ordem do dia.....	14
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 07/09/2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “2º Festival do Porco” que teve lugar nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018, à União Penedense – Centro Social, Cultural e Desportivo de Casais Penedos.....	14
2. Pedido de isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, apresentado pela Área de Serviço – Projeto de Criação Artística.....	15
3. Acordo de parceria com Capa Branca Produções Unipessoal, Lda.....	16
4. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 1 localizado no Parque Central	22
5. Obras de edificação – Legalização (P.º 25/2018/OELG) - Tipo de obra: Legalização de alteração de edificação - Local: Largo Mariano de Carvalho, n.º 14 – Pontével - Freguesia: Pontével	22
6. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019.....	24
7. Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2018	25
8. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	27
9. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano 2018	29
10. Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município	32



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11.	Relatório FAM – 4.º Trimestre/2017	34
12.	Pagamentos efetuados entre 25/08/2018 e 06/09/2018.....	34
13.	Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/09/2018	35
14.	Posição dos Compromissos entre 25/08/2018 e 06/09/2018	35
C.	Intervenção do Público	35
	Forma de votação.....	39
	Encerramento	40



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 21 – 17 de setembro 2018

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício da Junta de Freguesia de Valada, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 12 de setembro do corrente ano:

Ordem do Dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 07/09/2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “2º Festival do Porco” que teve lugar nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018, à União Penedense – Centro Social, Cultural e Desportivo de Casais Penedos. / *para deliberação*;
2. Pedido de isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, apresentado pela Área de Serviço – Projeto de Criação Artística. / *para deliberação*;
3. Acordo de parceria com Capa Branca Produções Unipessoal, Lda. / *para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 1 localizado no Parque Central. / *para deliberação;*
5. Obras de edificação – Legalização (P.º 25/2018/OELG) - Tipo de obra: Legalização de alteração de edificação - Local: Largo Mariano de Carvalho, n.º 14 – Pontével - Freguesia: Pontével. / *para deliberação;*
6. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019. / *para deliberação;*
7. Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2018. / *para deliberação;*
8. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS). / *para deliberação;*
9. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano 2018. / *para deliberação;*
10. Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município. / *para deliberação;*
11. Relatório FAM – 4.º Trimestre/2017. / *para conhecimento;*
12. Pagamentos efetuados entre 25/08/2018 e 06/09/2018. / *para conhecimento;*
13. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/09/2018. / *para conhecimento;*
14. Posição dos Compromissos entre 25/08/2018 e 06/09/2018. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

✓ Ata n.º 19 (20/08/2018)

Não foi objeto de deliberação.

✓ Ata n.º 20 (03/09/2018)

Não foi objeto de deliberação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Presidente da Junta de Freguesia de Valada

Cumprimentou os presentes.

Congratulou-se com a realização de reuniões descentralizadas do executivo municipal por permitir uma maior proximidade à população.

De seguida, apresentou as seguintes questões:

1 - Relativamente ao trânsito na rua 25 de Abril, questionou sobre qual a possibilidade de desviar o trânsito, principalmente nesta fase em que este aumenta substancialmente devido à produção agrícola, com a passagem frequente de carros pesados, de forma a que esta via seja mais sossegada e segura para os residentes.

2 - Em relação ao licenciamento das estruturas à beira Tejo – fluvina e bares -, questionou se havia alguma novidade por parte da APA.

3 - Qual o ponto de situação do procedimento de contratação para a limpeza dos diques?

4 - Questionou sobre qual o ponto de situação da revisão do PDM?

5 - Será possível existir uma negociação entre o Município e a Rodoviária do Tejo, no sentido de aumentar os transportes para Valada?

6 - Existe possibilidade de alcatroamento das estradas 3.2 e 3.3, que dão acesso à freguesia de Valada.

De seguida:

- Demonstrou preocupação com a poluição do rio Tejo.

- Deu boa nota às obras da Etar de Valada.

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Congratulou-se com a reabertura da extensão de saúde de Valada.
 - Demonstrou grande satisfação pela visita de alguns deputados e do Gestor Regional da IP, à ponte Rainha D. Amélia. Percebeu que, finalmente, as Infraestruturas de Portugal vão avançar com o arranjo dos pilares da ponte. Salientou que esta novidade foi muito importante para a Junta de Freguesia de Valada e para o Município, pois ambos têm reivindicado nesse sentido.
 - Felicitou a realização da Agroglobal, em Porto de Muge. Confessou sentir um grande orgulho por a maior feira agrícola da europa ser realizada na freguesia de Valada, demonstrando assim o poder que a agricultura possui nesta região.
 - Felicitou a nova direção do Ribatejano Futebol Clube de Valada.
 - Salientou a forte dinâmica e o apoio que o Centro de Dia dá à população de Valada
 - Destacou o Rancho Folclórico de Porto de Muge que, este ano, se tornou internacional.
 - Congratulou-se com a alteração da iluminação pública para led.
 - Destacou o regresso da motonáutica e diversas iniciativas que têm sido realizadas com vista à dinamização da zona ribeirinha de Valada.
 - Referiu que a Junta de Freguesia de Valada, conjuntamente com o Município, está a desenvolver um projeto de criação de uma estação de caravanismo que visa trazer mais turismo para a freguesia.
- Terminou a sua intervenção dizendo que vai continuar a defender a freguesia e a revindicar junto do Município por forma a conseguir o melhor para Valada, e assim cumprir o programa a que se propôs.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Face à intervenção anterior disse que acredita que acabando a fase das colheitas, ir-se-á procurar uma alternativa viável e a baixo custo, para que o trânsito dos pesados possa ser realizado fora do perímetro urbano de Valada.

Quanto à segunda questão, informou que tem sido realizado um conjunto de diligências, no sentido deste conjunto de equipamentos (fluvina, quiosques, Bar Tejo), ficarem devidamente licenciados junta da APA.

Em relação à limpeza dos diques, disse que a APA tem o procedimento em curso que que está perto da fase de adjudicação. Disse que a APA abriu procedimento para os onze municípios da Lezíria do Tejo, contudo o Município Cartaxo, por ser aquele que reclama por esta intervenção há mais tempo, é o único que tem a comparticipação a cem por cento.

Quanto à questão do rio Tejo, disse que esta é uma grande preocupação e que o Município do Cartaxo tem estado em todas as ações reivindicativas para que a situação do Tejo melhor. Pensa que, pela primeira vez, há um Ministro do Ambiente que, para além da sensibilidade, já tomou algumas iniciativas, nomeadamente aplicação de coimas e criação de grupo de trabalho para monitorizar as questões do Tejo.

Salientou a importância da empresa, sediada em Alpiarça, que está a colocar o Tejo no centro do debate político. Esta entidade privada despertou mais as consciências nestes últimos meses, para a questão da importância do Tejo, do que as próprias instituições públicas em tantos anos. Na sua opinião, a ideia de um "Alqueva" para o rio Tejo, é estimulante, contudo ainda há muito estudo e debate para fazer.

Quanto aos transportes referiu que se trata de uma ambição antiga na freguesia. Ao longo dos executivos camarários tem havido um conjunto reuniões, reivindicações e de moções políticas, no sentido de que a Rodoviária fique sensibilizada para esta questão. Sabe que a atividade da empresa obedece a critérios de racionalidade económica.

Explicou que, em breve, os municípios, ao nível da CILMLT, vão assumir responsabilidades ao nível dos transportes públicos. Vão tentar arranjar uma plataforma



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

que permita melhorar as condições do transporte público na freguesia de Valada. É uma situação a ser analisada.

Em relação ao alcatroamento das estradas 3.2 e 3.3, não consegue dizer quando existirão meios financeiros para a realização do mesmo.

Sobre a Etar de Valada, que também vai servir Porto de Muge, informou que estará pronta muito em breve. Nesta altura, existem ainda questões relacionadas com a EDP, com licenciamentos junto da Direção Regional da Energia e falta fazer uma estação elevatória em Porto de Muge.

Referiu que a extensão de saúde de Valada foi uma boa notícia deste ano. Prolongou-se mais no tempo porque houve um conjunto de vicissitudes às quais, quer o Município quer a Junta de Freguesia, foram alheios. Para a extensão de saúde não encerrar, o Município e a Junta de Freguesia de Valada tiveram que disponibilizar o dinheiro que devia ter sido facultado pelo Ministério da Saúde.

Quanto à Ponte Rainha D. Amélia, afirmou que tem sido uma grande preocupação. Por iniciativa dos deputados eleitos pelo PS, no distrito de Santarém, foi efetuada no presente dia uma visita que contou com a presença de um responsável das Infraestruturas de Portugal. Em princípio, no início de outubro, estará pronto o caderno de encargos para abrir o concurso para a intervenção dos pilares que estão em risco.

Os Municípios do Cartaxo e de Salvaterra de Magos querem ser recebidos com urgência nas Infraestruturas de Portugal, porque querem que o reforço dos pilares da ponte seja efetuado de forma a permitir os transportes agrícolas. Este é o objetivo, embora compreendam que pode não ser viável.

Salientou que os deputados eleitos pelo PSD, no distrito de Santarém, também manifestaram interesse em se inteirar do ponto de situação da Ponte Rainha D. Amélia.

Em relação à Agroglobal, corroborou as palavras da Presidente da Junta de Freguesia de Valada. Feliz da freguesia de Valada que foi escolhida para acolher um evento que, este ano, atingiu dimensões extraordinárias com um crescimento bastante sustentável.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o Município vai reunir com a organização deste evento, durante o mês de setembro para fazer o balanço da forma como o mesmo decorreu. Por fim, deixou um louvor aos organizadores, às forças de segurança, aos bombeiros, aos agricultores, às instituições que participaram e aos convidados, pela boa realização da feira.

Associou-se às palavras que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Valada, dirigiu ao associativismo. Foi bom de ver e de participar nas festas organizadas pelo Ribatejano Futebol Clube Valada. Deixou uma palavra a todos os anteriores dirigentes e desejou as rápidas melhoras ao Sr. , que é uma figura habitual, mas que neste momento, está a passar por problemas de saúde.

Deixou, ainda, uma palavra para o Centro de Dia de Valada pelo papel que desempenha nesta freguesia, assim como para o Racho Folclórico de Porto de Muge que já é internacional.

Em relação à iluminação pública, referiu que Valada foi a freguesia piloto para se fazer o teste das primeiras instalações da iluminação led. Nesta fase, foram substituídas 675 luminárias, umas no Cartaxo, em ambiente urbano, e outras em Valada, em ambiente rural. Nos próximos dois anos, o Município vai substituir cerca de 50% das luminárias que atualmente tem. A fatura da iluminação pública vai melhorar.

Na sua opinião, o conjunto de iniciativas junto ao Tejo, devem ser multiplicadas nos próximos anos, como a motonáutica e a Festa Branca. Referiu que há muitas ideias de eventos para se fazer junto ao rio Tejo, nomeadamente feiras gastronómicas e de vinhos, contudo, são matérias que têm de ser trabalhadas. A ideia mais recente é o projeto de auto caravanismo, em Valada. Gostaria, no futuro, que Valada tivesse um parque de campismo e uma pousada da juventude.

De seguida informou que:

- ✓ Esteve presente em diversas festas populares, que ocorreram neste período, nomeadamente a Festa de Pontével.
- ✓ Deu nota do arranque da última fase do processo do PDM.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Deu boa nota à iniciativa dos Casais Penedos, no âmbito do 2.º Festival do Porco.
- ✓ Esteve presente na tomada de posse do novo Presidente da IPSS.
- ✓ Deu boa nota da reunião tida com o novo diretor da ACES,
- ✓ Em relação à receção da comunidade educativa salientou o facto de todo o executivo camarário, com e sem competências delegadas, ter estado presente. Na sua opinião, este foi um sinal político muito importante que o executivo deu à comunidade educativa.
- ✓ Visitou a Quinta da Marchanta, juntamente com o Senhor Vereador Pedro Nobre. Referiu que, depois das obras que já decorrem há cerca de um ano nesta quinta, a freguesia de Valada vai ficar com mais um espaço fantástico para acolher turistas.
- ✓ Deu boa nota ao concurso gastronómico “Taste Up”, acolhido pelo Cartaxo.
- ✓ No dia 14.09.2018, reuniu com a Junta de Freguesia de Pontével e com os Quarentões de 2019, que estão a pensar em intervir na estrutura onde costuma estar o restaurante na Festa de Pontével, para que esta fique mais estável.
- ✓ Sobre o concurso da Rainha das Vindimas Nacional, disse que a candidata do concelho do Cartaxo estava muito bem preparada pois representou muito bem a AMPV e deu visibilidade ao nosso concelho. Esta jovem foi reconhecida pelo júri nacional e acabou por ganhar o concurso.
- ✓ Relativamente ao Concurso “Rei e Rainha das Vindimas do Cartaxo”, realizado no passado sábado, deixou uma palavra de agradecimento à vereadora Elvira Tristão, à vereadora Ana Bernardino, à comissão organizadora do concurso e a todos os serviços operacionais e de comunicação do Município. Saudou ainda, as juntas de freguesia e os candidatos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Deu nota da sua presença, assim como dos restantes vereadores, nas comemorações da freguesia da Ereira.
- ✓ Deu nota da reunião tida com os deputados do PS, eleitos pelo distrito de Santarém. Nesta reunião esteve presente o comando local e distrital da GNR, o comando local e distrital de Bombeiros e Proteção Civil, as Infraestruturas de Portugal, os serviços de obras do Município, o Sr. Presidente da Câmara de Salvaterra de Magos e a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Valada.

Vice-Presidente

Cumprimentos os presentes e de seguida:

Informou que os processos de integração dos precários já estão concluídos e que estes já se encontram a trabalhar na área operacional. Foram trinta e duas pessoas que entraram para os quadros do Município.

Informou que o Município conseguiu chegar a um acordo, no valor de 39.000,00€ com a empresa Notas Plurais, no âmbito de um processo de contencioso no valor de 71.000,00€.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

De seguida deu nota da realização de uma reunião com os professores bibliotecários dos agrupamentos de escolas do concelho. Informou, ainda, que vai reunir com os diretores dos agrupamentos por causa da orçamentação do software para a criação de um canal online, onde as bibliotecas escolares vão estar ligadas em rede. Os munícipes vão passar a ter conhecimento dos livros que estão disponíveis para consulta ou para empréstimo, através do site do Município ou do site dos agrupamentos. Concluiu o tema informando que, no dia 19.09.2018, irá ser celebrado um protocolo de colaboração com a rede de bibliotecários.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Depois informou que:

- ✓ No dia 06.09.2018, realizou-se uma reunião no Centro Cultural do Cartaxo, com as coletividades e com as associações culturais para a preparação do Plano Municipal da Cultura.
- ✓ No dia 08.09.2018, substituiu o Sr. Presidente no Conselho Municipal da Juventude, que decorreu em Pontével.
- ✓ No dia 11.09.2018, acompanhou o Diretor Distrital da Segurança Social na visita a algumas IPSS do concelho. Foram privilegiadas, sobretudo, aquelas que dão cobertura e resposta aos idosos, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo, o Centro Social e Paroquial da Ereira, o Centro de Dia da Lapa, o Centro de Dia de Pontével e o Centro de Dia de Valada, onde se realizou a reunião de CLAS. Nesta reunião foi apresentada a dinâmica das IPSS que foram visitadas, e foi reiterada a principal conclusão da jornada de trabalho com o Diretor da Segurança Social, ou seja, a necessidade de resposta no âmbito do ERPI (Estruturas de Residência para Idosos). O Sr. Diretor ficou elucidado da necessidade desta resposta se alargar a outras freguesias, para além da sede de concelho, onde a única instituição é a Santa Casa da Misericórdia. Foi, ainda, abordada a questão do concurso anual para criação de acordos nas respostas já existentes nas instituições com respostas sociais, nomeadamente ao nível das cantinas sociais. Por último, abordaram as competências previstas na Lei n.º 50/2018, que diz respeito à descentralização de competência na área da Ação Social.
- ✓ Agradeceu ao Centro de Dia de Valada pela forma que acolheu os parceiros da rede social e os membros do CLAS.
- ✓ Reiterou o agradecimento público feito aos trabalhadores do Município pelo Sr. Presidente, no âmbito da organização do concurso "Rei e Rainha das Vindimas de 2018". Agradeceu aos voluntários, nomeadamente à Vereadora Ana



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Bernardino, ao , ao e aos alunos da Escola Secundária que participaram na “Escola tem Talento” e que fizeram uma atuação brilhante neste espetáculo. Deixou, ainda, um agradecimento especial ao centro de Dia de Valada e ao Rancho Folclórico “Ceifeiras de Porto de Muge”, que se prontificaram a participar no espetáculo. Salientou que este espetáculo aumentou o número de patrocínios por parte do comércio do concelho.

- ✓ No dia 16.09.2018, a convite da AMPV, esteve a acompanhar a Rainha das Vindimas de Portugal no programa “7 Maravilhas à Mesa”, em Albufeira.

Vereador Pedro Nobre

Após cumprimentar os presentes informou que:

- ✓ No dia 09.09.2018, esteve presente na homenagem ao treinador I que decorreu em Pontével.
- ✓ Esteve presente na apresentação das equipas do Grupo Desportivo de Pontével.
- ✓ Esteve presente na apresentação da equipa do Sport Lisboa e Cartaxo.
- ✓ Destacou a passagem da “Volta ao futuro em bicicleta”, a custo zero para o Município.
- ✓ Deu boa nota de encerramento da 5.ª etapa do campeonato nacional de triatlo moderno.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Sobre o concurso “Rei e Rainha das Vindimas 2018”, deixou uma palavra à candidata de Valada, pela sua participação, assim como a todos os candidatos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Agradeceu as palavras da Vereadora Elvira Tristão e referiu que já acompanha este concurso há vários anos, considerando ser sempre muito gratificante ver o empenho dos funcionários de forma voluntária.

Saudou as comemorações do dia da freguesia da Ereira, onde teve a oportunidade de passar o dia. Salientou que ficou muito feliz com o regresso das comemorações da Ereira, pois considera ser positivo manter as tradições.

Vereador Jorge Gaspar

Na sequência da visita à Ponte Rainha D. Amélia, solicitou esclarecimento sobre se foi ou não assumido, pelos deputados e/ou pela empresa, algum compromisso político, técnico e orçamental relativamente às obras da ponte.

Questionou se para além da pintura existem outras responsabilidades do Município, relativamente à Ponte Rainha D. Amélia, que irão estar consagradas no orçamento para o ano de 2019.

Presidente

Referiu que as palavras do Diretor Regional foram corroboradas pelo Gestor Regional da IP, Dr. , ou seja, estará tudo preparado para o lançamento do concurso, o mais depressa possível. Por isso, subentendeu que a decisão estava tomada.

Em relação aos deputados, sabe que fizeram um conjunto de diligências junto do Governo e tinham a informação de que esta matéria é para avançar no próximo ano, contudo iam continuar a acompanhar a matéria

Revelou que, no regresso ao Cartaxo, aproveitou para pararem no viaduto de Santana, no sentido de reforçar a necessidade de reparação desta infraestrutura, pois o Município não tem capacidade de avançar se a comparticipação se mantiver em 12.99 %.

Disse ainda que, o Município vai entregar, ainda este mês, uma proposta de protocolo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou todos os presentes e saudou a intervenção da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Valada, bem com da Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Valada.

Questionou sobre o ponto de situação do mobiliário das escolas básicas, afirmando que gostaria que fosse contemplada, no próximo orçamento, a verba necessária para a substituição do mobiliário das Escolas Básicas.

Questionou sobre o ponto de situação, da questão relativa à falta de terminal de multibanco nos serviços da Cartágua.

Sobre os assaltos ocorridos na Zona Industrial do Cartaxo/Vila Chã de Ourique, perguntou se o Sr. Presidente já reuniu com a forças de segurança.

Questionou sobre qual o ponto de situação relativamente aos transportes públicos para a Zona Industrial do Cartaxo/Vila Chã de Ourique e Estação de Santana.

Questionou, ainda, sobre o ponto de situação da suposta dívida por parte do Município à Direção Geral de Saúde, referente a análises de água de anos transatos.

Presidente

Quanto à primeira questão, disse que já foi substituído algum mobiliário, contudo o objetivo para este ano letivo é o de melhorar o equipamento de todas as salas, seja por meios próprios seja por mecenato.

Relativamente à falta de terminal de multibanco na Cartágua, disse que apoia esta iniciativa e que na próxima reunião do executivo vai trazer informação sobre esta matéria.

Sobre os assaltos à Zona Industrial do Cartaxo/Vila Chã de Ourique, informou que já falou com a GNR e que esta matéria vai ser objeto de conversa no próximo Conselho Municipal de Segurança.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à questão dos transportes públicos disse que, o Município já fez um conjunto de reuniões com a Rodoviária do Tejo e com os presidentes de junta, no sentido de avaliarem as várias propostas existentes.

Vice-Presidente

Sobre a questão da dívida das análises de água de anos transatos, informou que o Município está a fazer a reconstituição do saldo desde do ano de 2005. Referiu, ainda, que o Município solicitou esclarecimentos à Administração Geral de Saúde, nomeadamente sobre duas faturas que o Município não tem no serviço de contabilidade. Finalmente informou que, pelo menos três das faturas reclamadas, no valor total de 4.106,00 €, já estavam liquidadas.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 07/09/2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “2º Festival do Porco” que teve lugar nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018, à União Penedense – Centro Social, Cultural e Desportivo de Casais Penedos - Proposta de deliberação n.º 93/PC-PMR/2018**

“Considerando que:

A União Penedense – Centro Social, Cultural e Desportivo de Casais Penedos, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 8734 de 06/09/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento “2º Festival do Porco” que teve lugar nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2018.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O valor da isenção requerida ascende a 45,60 euros, conforme a al. b) do n.º 3 do art.º 78.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 07/09/2018.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, ratifique o despacho do signatário, de 07/09/2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, no valor de 45,60 euros, à União Penedense – Centro Social, Cultural e Desportivo de Casais Penedos.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Pedido de isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, apresentado pela Área de Serviço – Projeto de Criação Artística - Proposta de deliberação n.º 50 /VP-FA/2018

“Considerando que:

Deu entrada em 07/09/2018 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 8817, apresentado pela Área de Serviço – Projeto de Criação Artística, no qual é requerida a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a apresentação dos Prémios Cartaxo d'Ouro 2018, a realizar no dia 28 de setembro.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 1.230 euros, conforme o n.º1, alínea a) I) do art.º48.º da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo -, aprovar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 1.230 euros, relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para apresentação dos Prémios Cartaxo d'Ouro 2018, no dia 28 de setembro, à Área de Serviço – projeto de Criação Artística.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Acordo de parceria com Capa Branca Produções Unipessoal, Lda. - Proposta de deliberação n.º 17/V-ET/2018

"Considerando que:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) *Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*
- b) *Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) *O Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo, procura apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho;*
- d) *Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º do regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, isentar as entidades que desenvolvam parcerias com o município do pagamento de taxas municipais.*

Face ao exposto vem a DDES – Cultura propor a celebração de um acordo de parceria a celebrar entre o Município do Cartaxo e Capa Branca Produções Unipessoal, Lda, nos seguintes termos:

“ACORDO DE PARCERIA

Atendendo que:

- a) *Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- b) *Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) *Considerando que nos termos da alínea a) do número 2, do Art.º 78º da Constituição da República, se deve "Incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias no país em tal domínio.";*
- d) *Considerando que o Centro Cultural do Cartaxo constitui um importante vetor na dinamização cultural do Município do Cartaxo e nomeadamente na área da música, procura apostar numa programação e oferta diferenciadora, que consolide hábitos culturais, que atraia novos públicos e que potencie o crescimento cívico e cultural do concelho, a Câmara Municipal do Cartaxo vem promover a celebração do presente acordo:*
- e) *Considerando que o Centro Cultural do Cartaxo tem parte da sua oferta musical assente na atividade de grupos musicais com sede no concelho, sem descurar o interesse de atrair grupos musicais profissionais como estratégia para atrair novos públicos, qualificar a oferta e reduzir as assimetrias entre os grupos musicais amadores e os grupos musicais profissionais, a Câmara Municipal do Cartaxo vem promover a celebração do presente acordo:*

Entre:

MUNICÍPIO DO CARTAXO, pessoa coletiva de direito público n.º 506780902, sito na Praça 15 de Dezembro, no Cartaxo, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, _____, que outorga em nome dele e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos e no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante abreviadamente designado por primeiro outorgante;

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e

CAPA BRANCA PRODUÇÕES UNIPessoal, LDA., pessoa coletiva identificada pelo número 509 032 370, com sede no Largo da Rua do Moinho, 18 - 2070-304 Cartaxo, com o IBAN _____, aqui representado por _____, na qualidade de sócio-gerente e adiante abreviadamente designada por segundo outorgante;

É acordado livremente e de boa-fé celebrado o presente acordo, que se regerá e regulamentará, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui o objeto deste acordo a apresentação do concerto musical e o lançamento de dois álbuns, Meditando e Trovador: As Outras Histórias, por . _____ no Centro Cultural do Cartaxo, no dia 22 de setembro de 2018, pelas 21:30, adiante designado por espetáculo.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Entregar ao segundo outorgante 100% do valor da receita de bilheteira do espetáculo obtida da venda direta no Centro Cultural do Cartaxo, na semana seguinte ao espetáculo;*
- b) Disponibilizar, dentro do possível, os seus recursos infraestruturais, técnicos e humanos necessários à montagem, execução e desmontagem do espetáculo, segundo plano de trabalho acordado e anexo a este acordo, e respeitando as características e horários de funcionamento do primeiro outorgante;*
- c) Garantir o serviço de bilheteira, frente de casa, assistentes de sala e limpeza dos espaços para o espetáculo;*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- d) *Conceder a isenção de 100% da taxa de utilização da sala de espetáculos, cujo valor total, segundo a Tabela de Taxas e Outras Receitas para 2018 é de 1.845,00 (IVA Incluído), com fundamento na alínea c) do art.º 16.º Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo. Esta isenção tem por base o facto da realização do espetáculo se revestir de manifesto interesse municipal, visando aumentar a oferta de iniciativas e eventos culturais colocados à disposição dos munícipes e considerando o acordo de parceria ora efetuado;*
- e) *Apoiar a divulgação e promoção do espetáculo.*

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da segunda outorgante)

A segunda outorgante obriga-se a:

- a) *Apresentar na sala principal do Centro Cultural o espetáculo no dia e horário referido na cláusula primeira;*
- b) *Garantir o pagamento de todas as importâncias que sejam devidas a todos os intervenientes no espetáculo, assim como as despesas com alojamento, refeições, deslocações da equipa e material e de produção executiva do espetáculo;*
- c) *Garantir que o espetáculo não infringe quaisquer direitos de terceiros nomeadamente direitos de autor, assim como assumir a despesa com direitos de autor e obter a licença de representação do espetáculo;*
- d) *Assegurar a boa execução técnica e artística do espetáculo, na ordem e com a qualidade artística pré-estabelecidas;*
- e) *Garantir o rider técnico do espetáculo;*
- f) *Proceder à montagem, execução, e desmontagem do espetáculo, juntamente com o pessoal técnico do primeiro outorgante, conforme o plano de trabalhos acordado;*

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- g) Enviar com a antecedência necessária ao primeiro outorgante todos os suportes e conteúdos de comunicação necessários para a promoção e divulgação do espetáculo;*
- h) Disponibilizar gratuitamente dez bilhetes ao primeiro outorgante, que os oferecerá a grupos na área musical.*

CLÁUSULA QUARTA

(Bilheteira)

Ambos outorgantes definem o valor de 5,00€ por bilhete para o espetáculo.

CLÁUSULA QUINTA

(Registo de Imagem)

- 1. A segunda outorgante autoriza a captação de imagens do espetáculo em fotografia e vídeo que serão utilizadas exclusivamente para efeitos de documentação/arquivo do primeiro outorgante.*
- 2. A segunda outorgante autoriza o registo por parte dos órgãos de comunicação devidamente creditados e para filmagens editadas não superiores a três minutos.*

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento)

- 1. A não realização do espetáculo por culpa imputável ao primeiro outorgante confere à segunda outorgante o direito de resolver este acordo, ficando o primeiro outorgante obrigado a pagar à segunda outorgante a devida indemnização por perdas e danos.*
- 2. A não realização do espetáculo por culpa imputável à segunda outorgante assiste ao primeiro outorgante o direito de resolver este acordo, ficando a segunda outorgante obrigado a pagar ao primeiro outorgante a devida indemnização por perdas e danos.*

CLÁUSULA SÉTIMA

(Força Maior)



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em caso de força maior, nenhuma das partes fica obrigada ao disposto no presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA

(Alterações)

Não poderão, em caso algum, ser efetuadas ou invocadas disposições acessórias ou alterações ao presente acordo que não constem de documento escrito e assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA

(Foro competente)

As partes elegem o foro da comarca do Cartaxo para resolver quaisquer conflitos emergentes deste acordo com renúncia de qualquer outro."

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do acordo de parceria com Capa Branca Produções Unipessoal, Lda., nos termos das disposições conjugadas, das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Licenças do Município do Cartaxo.

A Vereadora,

Elvira Tristão"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 1 localizado no Parque Central - Proposta de deliberação n.º 94/PC-PMR/2018**

Ponto retirado da ordem do dia.

- 5. Obras de edificação – Legalização (P.º 25/2018/OELG) - Tipo de obra: Legalização de alteração de edificação - Local: Largo Mariano de Carvalho,**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

n.º 14 – Pontével - Freguesia: Pontével - Proposta de deliberação n.º 15/V-PN/2018

“Considerando que foi apresentado um pedido de legalização a que coube o registo n.º 3995, de 26/04/2018, relativo à obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 813/19660909 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 31, ambos da freguesia de Pontével;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 407/2018 DPAU de 2018/09/06, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção total da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016), ou seja, quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere isentar ao abrigo do disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor (versão de 13/10/2016), o total cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2019 - Proposta de Deliberação n.º 49/VP-FA/2018

“Considerando que:

A Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos municípios, de forma expressa, a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes do n.º 2 e das alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 106º, do referido diploma legal, na sua redação atual.

Neste contexto, torna-se necessário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 106º, do aludido diploma legal, fixar para o ano de 2019, a TMDP para a área do concelho do Cartaxo, até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

A TMDP constitui receita do município nos termos da alínea n) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à assembleia municipal aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe à câmara municipal apresentar à assembleia municipal propostas sobre matérias da sua competência.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro -, propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2019.

A Assembleia Municipal delibera -ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro - fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim"

Os pontos n.ºs. 6, 7, 8 e 9, foram discutidos e deliberados, em simultâneo.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

7. Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2018 - Proposta de Deliberação n.º 51/VP-FA/2018

"Considerando que:

Nos termos do artigo 18.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

peças coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

A lei impõe que a deliberação dos municípios referente ao lançamento da derrama, seja comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama. - Cf. n.º 15, do artigo 18.º do RFALEI

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a deliberar, anualmente, lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima.

A competência para lançar a derrama cabe à assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, - nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º

Handwritten signature



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -, apresentar à Assembleia Municipal para sua autorização o lançamento da derrama para o ano de 2018 no limite máximo de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”.

A Assembleia Municipal delibere autorizar - ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -, o lançamento de derrama, no ano de 2018, no limite máximo de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Com competências delegadas – Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Os pontos n.ºs. 6, 7, 8 e 9, foram discutidos e deliberados, em simultâneo.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

8. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) - Proposta de Deliberação n.º 52/VP-FA/2018

“Considerando que:

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugada com o artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice de desenvolvimento social;

A decisão do município de participar no IRS, bem como a definição da respetiva percentagem de participação, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a qual, após aprovação, deve ser comunicada, por via eletrónica, à autoridade tributária, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos, sob pena de a ausência da comunicação ou a receção da mesma para além do prazo estabelecido equivaler à falta de deliberação. - Cfr. n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro;

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere, - nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º e com o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual -, propor à Assembleia Municipal fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo.

A Assembleia Municipal delibere fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º e com o artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Com competências delegadas – Despacho n.º11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Os pontos n.ºs. 6, 7, 8 e 9, foram discutidos e deliberados, em simultâneo.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

9. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano 2018 - Proposta de Deliberação n.º 53/VP-FA/2018

“Considerando que:

Constituem receitas dos municípios o produto da cobrança imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme estatui a al. a) do artigo 14.º, com a epígrafe “receitas municipais” da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam (Cf. artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, doravante CIMI);



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Apesar de ser da competência do governo e da assembleia da república legislar sobre os impostos, no caso do IMI os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos legalmente previstos no artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia;

Ao valor patrimonial tributário, isto é, o valor que consta da matriz predial das finanças, de todos os prédios que o sujeito passivo tenha a nível nacional, são aplicáveis as seguintes taxas (cf. artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação vigente):

- a. Prédios Rústicos – 0,8%;*
- b. Prédios Urbanos: 0,3% a 0,45%;*

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a fixar, anualmente, a taxa máxima do IMI.

Nos termos do artigo 112.º, n.º 14 do CIMI, as deliberações da assembleia municipal referentes às taxas do imposto municipal sobre imóveis deverão ser comunicadas à Direção Geral de Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano de 2018, até ao dia 30 de novembro, sob pena de se aplicarem as taxas mínimas referidas no n.º 1 do mesmo artigo.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 18 do artigo 112.º do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, os municípios obrigados por programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5 %, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas

De acordo com artigo 112.º-A do CIMI os Municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.

A competência para fixar as taxas de IMI cabe à assembleia municipal, nos termos conjugados do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 112 do CIMI.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, - nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 112 do CIMI - , apresentar à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa do IMI a aplicar no ano de 2018 com os seguintes valores:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos: 0,45%

A Assembleia Municipal delibere, - nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 112 do CIMI, - fixar a taxa do IMI a aplicar no ano de 2018 com os seguintes valores:

a) Prédios Rústicos: 0,8%



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

b) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,45%

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Com competências delegadas – Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Os pontos n.ºs. 6, 7, 8 e 9, foram discutidos e deliberados, em simultâneo.

Vereador Jorge Gaspar

Relembrou que no ano passado não foi deliberado baixar o IMI, tal como também não se irá deliberar baixar este imposto este ano. O que sucede é que a Lei veio prever um novo máximo para o IMI, sendo que municípios abrangidos pelo FAM podem propor um aumento deste. Assim sendo, no ano passado o executivo limitou-se a aprovar o IMI pela taxa máxima prevista e não a aprovar a sua ascensão (ao abrigo do FAM).

Referiu que, o voto contra dos vereadores do Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, relativamente aos pontos n.ºs. 6, 7, 8 e 9 é um voto político, que tem a ver com as circunstâncias públicas que obrigam a maximizar receita para dar cumprimento a compromissos financeiros.

Presidente

Na sua opinião, trata-se de uma questão de interpretação. Considera que no ano anterior o IMI baixou porque houve essa possibilidade, perante o quadro legal.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

10. Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município - Proposta de deliberação n.º 95/PC-PMR/2018

“Considerando que:

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1.º semestre de 2018 sobre a situação económica e financeira.

Que a Assembleia Municipal aprecie a informação do 1.º semestre de 2018 sobre a situação económica e financeira.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Vereador Jorge Gaspar

Observou que os resultados e custos operacionais no primeiro semestre de 2018 são piores do que os apresentados no período homólogo em 2017. Ou seja, do ponto de vista operacional o Município apresentou resultados negativos, não estando assim a conseguir gerar liquidez.

Também o valor de dívidas para com o Município aumentou relativamente ao mesmo período do ano passado, apesar da anunciada cobrança coerciva.

Questionou sobre os valores relacionados com a Cartágua, e o terceiro adicional que aguardará parecer do Tribunal de Contas.

Inquiriu sobre qual a razão da diminuição de receitas relativas aos impostos diretos e taxas?

E qual a razão da diminuição de receitas desde o início do ano?

Relativamente à dívida a fornecedores houve um aumento. Porquê?



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Explicou que a discrepância de execução das receitas tem a ver com: i) o facto das rendas da Cartágua ainda não terem sido pagas; ii) a receita prevista para o parque de estacionamento ainda não ter começado a ser cobrada; iii) existir uma influencia sazonal, dado estar em causa a análise de um semestre, e existirem taxas e impostos que ainda não foram cobrados e receitas que apenas foram rececionadas pela metade, sendo o remanescente recebido até ao final do ano.

Quanto à questão dos impostos diretos, explicou que no ano passado houve uma correção do IMI com a transferência de juros de mora que estavam em falta. Tal acerto fez com que o montante contabilizado no ano anterior fosse superior, o que justifica o desvio existente relativamente ao ano atual, em que já não existem juros de mora a ser rececionados.

Quanto aos resultados operativos, explicou que existem menos receitas extraordinárias pois o Município tem vido a realizar esta correção. Tal significa que o resultado líquido positivo tem sido construído à custa dos resultados financeiros (que têm tido uma redução substancial graças ao FAM). Apesar de ainda serem negativos, esse valor negativo tem sido reduzido ao longo do tempo.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

11. Relatório FAM – 4.º Trimestre/2017.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Pagamentos efetuados entre 25/08/2018 e 06/09/2018.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e cinco de agosto a seis de setembro de dois mil e dezoito, no montante de duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete euros e catorze centimos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

13. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/09/2018.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Posição dos Compromissos entre 25/08/2018 e 06/09/2018.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do Público

1 – Presidente da Assembleia de Freguesia

Cumprimentou os presentes.

Começou por dizer que tem dois processos de reclamação enviados pelas Infraestruturas de Portugal, de outubro de 2017, que continuam sem resposta.

Referiu que a estrada 3.3 tem as bermas muito degradadas e com buracos fundos, e a estrada 3.2 tem árvores de grande porte que invadem a estrada, situação que cria perigosidade a quem ali passa.

Disse que lhe desagrada o facto de a Junta de Freguesia de Valada ter três funcionários de exterior e um deles estar a fazer transporte de crianças para a escola (o que considera ser uma obrigação do município). Afirmou que esse tempo faz falta para fazer face às necessidades da junta. Questionou se a há algo que o Município possa fazer para colmatar esta situação.

Referiu, ainda, que a nova roçadeira nunca chegou a fazer trabalho na freguesia de Valada.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Disse que as estradas 3.2 e 3.3, já foram desclassificadas e foram rececionadas pelo Município já em mau estado. Assumiu que não sabe quando o Município poderá resolver esta problemática.

Revelou que a questão do transporte das crianças e o número de recursos humanos que ocupa, é uma preocupação que a Presidente da Junta de Freguesia tem veiculado.

No que toca à roçadora explicou que existiu um problema de recrutamento de meios humanos para a operar.

Referiu que a Palhota vai ser uma das preocupações no ano de 2019. Está previsto ir-se fazer uma reorganização do espaço, sendo que o sector da fiscalização irá realizar um levantamento detalhado de tudo aquilo que lá existe edificado e verificar a respetiva conformidade com as leis e normas urbanísticas.

Vereador Pedro Nobre

Em relação às questões das árvores de grande porte, disse que este assunto tem sido discutido nas reuniões semanais de Proteção Civil, tendo revelado que, em meados do ano, foi realizada uma intervenção ao parque que estava em muito mau estado.

Quanto à estrada, tem sido difícil agendar a intervenção, tendo em conta que se tem que reunir diversos serviços, nomeadamente a GNR, os Bombeiros, a Proteção Civil e o proprietário que também tem equipamento disponível para fazer a mesma. Gostaria de resolver este problema até ao mês de outubro.

Sobre a questão da roçadora disse que, devido à Agroglobal, Valada foi a freguesia que teve mais tempo a roçadora a trabalhar. Referiu que o Município fez a aquisição de uma nova roçadora no final do ano passado, contudo devido à falta de operadores não tem sido possível pô-la a funcionar. Contou que, só no dia 19 de setembro é que irá decorrer a formação necessária para a sua manobra, permitindo finalmente tê-la a funcionar.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao PDM, disse que este documento esteve na “gaveta” durante muitos anos. Contou que o executivo anterior conseguiu no ano de 2017 entregar a proposta de documento de PDM. Trata-se de uma proposta muito ambiciosa, pois tenta abranger todas as situações que necessitam de ser legalizadas. Atualmente, depois de diversas negociações com várias entidades, falta apenas discutir as manchas de REN propostas, caso a caso. Esta negociação foi iniciada no dia 4 de setembro e já se encontra agendada nova reunião para o dia 27 do corrente, onde estará presente a diretora de projeto REN e a APA.

Na reunião do dia 4 de setembro, o Senhor Presidente pediu uma especial atenção à freguesia de Valada, por causa das zonas de cheias que limitam muito as propostas que são feitas para a freguesia de Valada.

Concluiu afirmando ter a expectativa que, em meados do próximo ano, o PDM já esteja revisto e aprovado para assim permitir o desenvolvimento de Valada e outras situações.

2 -

Cumprimentou os presentes.

Referenciou a falta de limpeza da estrada e nacional e das bermas entre o Cartaxo e a Azambuja, na área do município, dizendo que existem sinais de perigo que estão totalmente cobertos.

Relativamente à Ponte Rainha D. Amélia, questionou sobre quais as obras da responsabilidade do Município.

Preveniu que, com a proximidade do inverno, será conveniente dar atenção às estradas que estão com falta de sinalização, quer horizontal quer vertical.

Em relação à receção da comunidade escolar, na qual esteve presente, disse que era bom que tudo aquilo que foi elencado se consiga implementar, no entanto não se falou de um pilar muito importante, a situação social e económica das pessoas, nomeadamente das crianças de famílias carenciadas.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse procurou saber qual o horário das piscinas e que constatou que o horário disponibilizado no site do Município não estava atualizado, pois era do ano de 2016. Considera que o Município se está a confrontar com muitas dificuldades e com falta de recursos humanos em várias áreas, e na sua opinião, deveria efetuar um pedido de um apoio extraordinário ao estado, para fazer face às suas necessidades.

Referiu que a água do rio Tejo não está em condições, tendo questionado sobre os resultados das análises à água.

Finalmente, e em relação ao próximo orçamento, lembrou que faz falta um transporte de pesados de passageiros no concelho, nomeadamente para transporte das crianças e dos idosos, para atividades que estes pretendam frequentar.

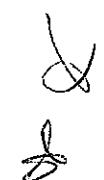
Presidente

Em relação à falta de limpeza de bermas e estradas informou que já falou sobre este assunto com o Diretor Regional das Infraestruturas de Portugal.

Em relação à questão da Ponte Rainha D. Amélia, disse que por lapso não falou das obras da responsabilidade dos municípios, contudo a intervenção mais urgente, que era ao nível dos aparelhos de apoio de um dos pilares, já foi feita. Explicou que a pintura da infraestrutura é a outra intervenção que pertence aos municípios, contudo, o valor estimado ascende aos 500 mil euros e as autarquias não têm esse dinheiro para dedicar à pintura da ponte.

Quanto à questão da receção à comunidade escolar, referiu que ao contrário do que o Sr. _____ disse, na maior parte do tempo só se falou da situação social e económica das pessoas, pois o plano de combate ao insucesso escolar e as questões da educação parental têm muito a ver com as condições socioeconómicas das famílias.

Sobre a falta de pessoal, mais uma vez, referiu que o Município está desequilibrado neste sentido, ou seja, tem áreas com carências e outras sobredimensionadas.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto aos esgotos a céu aberto disse que grande parte dos problemas vão ser resolvidos durante este mandato. Posteriormente, tem que se criar condições para que os munícipes e as empresas possam fazer as respetivas ligações à rede de saneamento. Finalmente informou que o Município tem dialogado com a Cartágua no sentido de encontrar respostas sociais para as famílias carenciadas.

Relativamente às análises da água, explicou que estas, para além de serem verificadas pelos serviços do Município, ainda são enviadas para a ERSAR e para a Autoridade de Saúde Pública (ARS). Não se lembra de receber algum alerta ou recomendação por causa de um problema relacionado com a qualidade da água, tendo inclusive a Cartágua sido premiada pela qualidade da mesma. Contudo, comprometeu-se a questionar sobre a existência de algum relatório, nestes últimos anos, que tenha apontado para problemas nas análises.

Por fim, e no que toca ao transporte de pesados de passageiros reconheceu a necessidade pois, para além dos alunos, o concelho do Cartaxo tem um associativismo fortíssimo que, quase todos os fins-de-semana tem deslocações para toda a parte do país. Apesar dessa realidade, o Município encontra-se na contingência de não adquirir um autocarro, devido a uma questão orçamental (e não por falta de vontade).

Vereador Pedro Nobre

Em relação às piscinas municipais informou que, durante a época balnear, este equipamento esteve encerrado apenas no dia 08.07.2018, por falta de nadadores salvadores. Esclareceu que as piscinas exteriores e interiores foram encerradas durante uma semana para limpeza de todo o equipamento. As piscinas exteriores enceraram no dia 9 de setembro e no presente dia as piscinas interiores já estão a funcionar para as escolas, para os clubes e para os utentes.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 23 horas e 40 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

DEPUTADO

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETARIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre